



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

SÚMULA: Estabelece procedimentos relativos aos processos de licitação e de contratação direta no âmbito da área administrativa da Câmara Municipal de Inacio Martins.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, atendendo o disposto no Artigo 117 do Regimento Interno, após aprovação do Plenário, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Os procedimentos relativos aos processos de licitação e de contratação direta no âmbito da área administrativa da Câmara Municipal de Inácio Martins obedecerão, no que couber e até a regulamentação da Lei n.º 14.133/2021 pelo Poder Legislativo, às regulamentações editadas pelo Poder Executivo Municipal conforme Decreto n.º 174/2023.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2023.

MARINO KUTIANSKI
Presidente